DECRETO Nº 14.638/21

Altera o Decreto nº 13.501, de 11 de outubro de 2019, que "*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.501, de 11 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada a comissão objetivando conduzir o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no âmbito municipal, composta pelos membros abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ): Gabriel José Vivas Pereira.

II - Representante da Procuradoria-Geral do Município (PROGER): Ronny Marinho.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM):

a) Pabloneli de Sousa Vidal;

b) Emerson Gregório da Silva;

c) Claúdia Gonçalves de Sousa.

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS):

a) Ana Luiza Amaral Guimarães;

b) Guilherme Moreira Viriato;

c) Renata Luiza Palhares.

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD): Rafael Virginissimo de Paula e Silva.

VI - Representante da Controladoria-Geral do Município (CGM): Diogo Andrade Vieira.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEMDES): Graciela Caputo Resende."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2021.

Divinópolis, 22 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município